

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1266/71

INDICAÇÃO CEE N° 303/74

Aprovado por Deliberação de  
20/03/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de  
Mauro Juvenal Nery

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 1266/71, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Terapêutica, realizado por Mauro Juvenal Nery, em 16/2/74, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Reação do Coto Pulpar e Tecidos Periapicais de Dentes de Cães a Algumas Substâncias Empregadas no Preparo Biomecânico dos Canais Radiculares", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães  
Presidente